

Fracionamento de remédios pode baixar custo

Projeto de Rose de Freitas permite a compra de medicamentos separados em unidades. Para a senadora, medida favorece os mais pobres. Associação de farmácias é contra

Ana Luisa Araujo, sob a supervisão de Nelson Oliveira

É COMUM QUE as pessoas recorram diretamente a uma farmácia para se medicarem, especialmente quando o que sentem não lhes parece tão grave. Afinal, o farmacêutico é o agente de saúde mais à mão, embora não possa entregar ao paciente remédios cuja prescrição seja reservada a médicos.

Independentemente de como se chega à compra de um medicamento, porém, raramente o brasileiro consegue comprar a quantidade exata de comprimidos que foi prescrita. É que, em sua maioria, as cartelas e outras embalagens não vêm preparadas para a separação em unidades. Mesmo as que são picotadas, têm esse recurso apenas como uma facilidade para o consumidor em seu dia a dia, mas não estão disponíveis para venda fracionada em si.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 98/2017, da Rose de Freitas (Podemos-ES), pretende mudar essa realidade, ao obrigar as farmácias a venderem medicamentos em embalagens fracionáveis. Segundo a senadora, os três objetivos principais do projeto são: proteger a economia popular, diminuir o desperdício e dificultar a automedicação.

O fracionamento está em compasso de espera no Brasil desde 2006, ano do decreto 5.775 e da resolução 80, ambos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que permitiram, mas não obrigaram, as empresas a comercializarem remédios nesse sistema. Os manuais da agência que esclarecem essas normas apresentam uma série de mudanças nas rotinas de indústrias e farmácias com o fim de subdividir cartelas e



Rose pretende diminuir o desperdício e dificultar a automedicação

outras embalagens.

Pesquisa de opinião feita pela Anvisa mostrou que a maioria dos entrevistados de renda baixa era a favor do fracionamento. Entre os que pertenciam a famílias com renda de um a dois salários mínimos, 88% aprovavam a medida.

— Em outros países, o fracionamento já existe há muito tempo. O que a gente visa? O consumidor, principalmente o mais pobre. O mais triste é quando a pessoa depara com a situação de ela ter que tomar um remédio por três dias, mas tem que comprar uma caixa com dez unidades. Se ela não reincidir naquele mal, ela vai jogar sete remédios fora — explica a senadora.

Efeitos colaterais

Para o cardiologista Ivan Penna, do Serviço de Emergência Médica do Senado, a venda fracionada pode tornar mais racional e seguro o uso de medicamentos, embora, no caso específico dos antibióticos as quantidades ofertadas pela indústria já se aproximem dos padrões de tratamento de adultos. A posologia para crianças vai sempre depender do peso.

— É preciso ter maior rigor

também com os anti-inflamatórios. Ingeridos por automedicação, podem causar danos aos rins, à pressão arterial e ao fígado — alerta Penna.

Mesmo os antibióticos podem sobrar em certas circunstâncias e estimular a automedicação, o que não raro provoca efeitos colaterais. O aumento da resistência bacteriana é um deles.

— Diante de um quadro de amigdalite, o cidadão pode se sentir encorajado a tomar o remédio que está na gaveta, sem recorrer a nova consulta. Ocorre que a maior parte das amigdalites é provocada por vírus, sem necessidade de tomar um antibiótico.

A Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma) discorda. Para o presidente-executivo da instituição, Sergio Mena, a sobra de remédios em casa é consequência de maus hábitos, como a interrupção do tratamento por conta própria, caso de 44% dos entrevistados em pesquisa deste ano realizada pelo Instituto Datafolha.

A resistência ao fracionamento, por sua vez, pode estar nos números do negócio, responsável por um faturamento de R\$ 57 bilhões somente em 2017. O Brasil é hoje o 6º maior mercado farmacêutico do mundo e pode se tornar o 5º em 2022. Há cerca de 88 mil farmácias no Brasil, com estimativa de 42 para cada 100 mil habitantes.

Apesar da importância econômica de setores como o das farmácias e da própria indústria, a senadora Rose de Freitas pondera que não é possível entender a questão apenas pelo ângulo das empresas.

— O incômodo está sendo de quem produz, quem produz entende que o fracionamento é contra toda a programação das indústrias. Eu não posso olhar a sociedade por um lado

Entenda o projeto

O PL 98 não detalha como devem ser as embalagens fracionáveis, mas algumas fábricas já oferecem cartelas de comprimidos com essa funcionalidade



Elas vêm com picotes que permitem separar comprimido por comprimido. Informações essenciais devem constar no verso de cada fração.

*DCB/DCI: Denominação Comum Brasileira/Internacional
Fonte: PL 98/2017, indústria farmacêutica, Farma Delivery

só, eu tenho que olhar o lado da economia popular que diz respeito às pessoas de pouco poder aquisitivo — afirma.

Uso racional

Para o Conselho Federal de Farmácia (CFF), o fracionamento de remédios contribui decisivamente para a promoção do seu uso racional. O presidente da entidade, Walter da Silva, afirma que a medida trará benefícios além da economia. Um deles é a maior aproximação dos doentes com o farmacêutico, diminuindo as chances de pausa no tratamento.

— Desde que o procedimento da dispensação de medicamentos na forma fracionada seja efetuado pelo farmacêutico, o benefício será, sim, enormemente maior do que o prejuízo. Diminui os gastos e o descarte de resíduos de medicamentos na natureza.

Em 2017, foram comercializadas 162 bilhões de doses de remédios no Brasil. As que não foram consumidas podem ter contaminado o solo e atingido populações que trabalham em lixões e aterros sanitários.

— Vários remédios, quando abandonados em lixões, são dissolvidos pela água da chuva e, junto com o chorume, podem atingir o lençol freático. Esses medicamentos acabam contaminando os recursos hídricos e afetando adversamente não apenas a flora e a fauna, mas os próprios seres humanos — explica o consultor de meio ambiente do Senado João Carlos Rodrigues.

A Anvisa defende o fracionamento. Argumenta que a medida pode evitar intoxicações que acontecem, geralmente, quando há sobras de remédio em casa. Dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas, in-

dicam que quase 7 mil casos de intoxicação por remédios foram registrados em 2017, o que representa 25% do total.

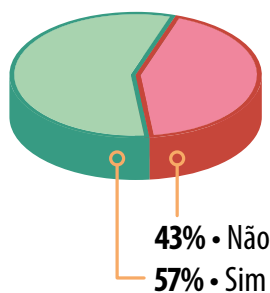
Antes da votação do projeto, o Senado deverá debater o assunto com representantes de diversos setores. A preocupação da senadora Juíza Selma (PSL-MT), responsável por relatar o projeto, é que, mesmo levando em consideração os eventuais benefícios do projeto, há que se avaliar os impactos financeiros para o consumidor. “Precisamos analisar se as mudanças na nova legislação poderão resultar em aumento do custo de produção e consequente aumento no preço do medicamento, exatamente o que o fracionamento pretende evitar”, argumentou a parlamentar em seu requerimento de audiência pública anteriormente marcada para o dia 11 de junho e depois adiada.

A assessoria de imprensa da senadora esclarece que a Juíza Selma tinha pronto um substitutivo à matéria, mas o retirou a pedido de Rose de Freitas para que o assunto fosse mais amplamente discutido, o que acabou motivando o adiamento da audiência. Selma agora aguarda as indicações de participantes da parte da autora para remarcar a reunião na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC).

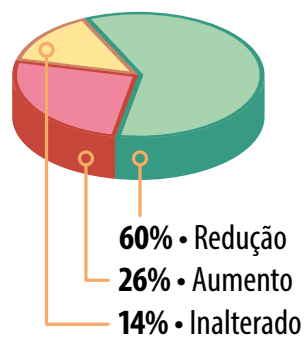
Medida tem aprovação popular

Entrevistados apontam ganhos como a queda nos preços e na automedicação

A automedicação vai diminuir?



Haverá alteração de custos para o consumidor?



Fonte: Anvisa, 2006

Saiba Mais

PL 98/2017

<http://bit.ly/PLS98de2017>

Panorama das farmácias

<http://bit.ly/panoramaFarmacias>

Dados sobre o setor

<http://bit.ly/dadosSetor>

Veja todas as edições do Especial Cidadania em www.senado.leg.br/especialcidania